
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1794/2016 de 5 de Agosto de 2016

Considerando que o Terceira Automóvel Clube, pessoa coletiva privada, com o NIPC 512 021 325, possui Estatuto de Utilidade Pública conferida pelo Governo Regional, conforme Despacho/PG/1994/9, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 22, de 31-5-1994;

Considerando que não participa em quaisquer competições desportivas de natureza profissional;

Considerando que fomenta e desenvolve o desporto nos Açores nas modalidades de automobilismo, basquetebol, futsal e natação, cujo desenvolvimento tem significativo interesse na Região;

Declaro para efeitos do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que:

1. O Terceira Automóvel Clube desenvolve atividade desportiva de relevante interesse para a prática desportiva dos seus associados, da comunidade e da realização sócio – cultural dos cidadãos.

2. Este despacho tem efeitos para os anos de 2016 a 2018.

01 de agosto de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.